



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06259/2017, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importância de R\$ 23.000,00 (vinte e tres mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200007 - TRANSPORTE DE ALUNOS - CONVENIO ESTADO

00127 - 12.361.2001.2041 - 33903900 10.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000039 - PICK UP - AQ.VEÍC.UTILITÁRIO

00051 - 08.244.4007.1109 - 44905200 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 23.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00187 - 12.365.2002.2292 - 33903900 10.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00256 - 17.542.6006.1124 - 44905200 2.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

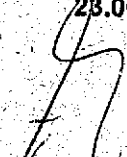

00301 - 17.512.6006.1034 - 44905100 7.912,97

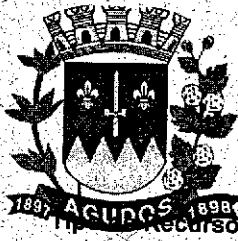
Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00218 - 15.451.5015.2299 - 33903000 3.087,03

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 23.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	23.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	23.000,00

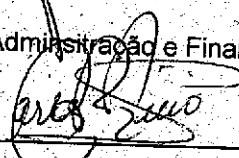
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 7 de dezembro de 2017



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de dezembro de 2017



Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças